



**PREFEITURA DE CORONEL BARROS**

Travessa 20 de Março, 001 - Centro - CEP 98.735-000

Fone: (55) 3333-9115 - Coronel Barros/RS

gabinete@coronelbarros.rs.gov.br

www.coronelbarros.rs.gov.br

**PORTARIA Nº 435, DE 04 DE OUTUBRO DE 2019.**

**DESIGNA RESPONSÁVEL PELA OUVIDORIA DO MUNICÍPIO.**

Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos que dispõe a Lei Orgânica Municipal, artigo 57, inciso III, combinado com a Lei Municipal nº 2108, que dispõe sobre a criação da Ouvidoria, DESIGNA; RESPONSÁVEL PELA OUVIDORIA o servidor, **EDISON HAROLDO KIRMESS**, Assessor de Gabinete matrícula nº 234/8 lotado no Gabinete do Prefeito Municipal, a contar desta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BARROS,  
quatro de outubro de dois mil e dezenove.

**Edison Osvaldo Arnt**  
Prefeito

Registre-se e publique-se  
04/10/2019

**Bráulio Scherer**

Secretário Municipal de Administração  
Planejamento e Finanças

**NOTA DE PUBLICAÇÃO**

CERTIFICO, que a cópia do presente documento encontra-se afixado no Quadro Mural da Prefeitura Municipal de Coronel Barros pelo período de 30 (tinta) dias.

04 de 10 de 19